

INDICAÇÃO N.º 249/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS NAS RUAS DE NOSSA CIDADE, QUE FAÇAM REFERÊNCIA A EXISTÊNCIA DE LOMBADAS, ASSIM COMO A PINTURA DESTAS, DE FORMA QUE OS MOTORISTAS POSSAM PERFEITAMENTE LOCALIZA-LAS À LONGA DISTÂNCIA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO a grande movimentação de veículos que hoje circulam pela cidade, fazendo surgir a necessidade de uma melhor disciplina no trânsito;

CONSIDERANDO que, apesar de toda a reestruturação do Código Nacional de Trânsito, os redutores de velocidades (lombadas) ainda são necessários para conter os abusos praticados nas ruas de nosso Município;

CONSIDERANDO que a maioria das lombadas existentes, estão em desacordo com o Novo Código de Trânsito Brasileiro, além do mais, encontram-se com a pintura desgastada, dificultando a visão dos motoristas, podendo ocasionar sérios acidentes, sem contar os estragos causados nos veículos,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que, através da Comissão Municipal de Trânsito, providencie com urgência a instalação de placas indicativas nas ruas de nossa cidade, que façam referência à existência de lombadas, assim como a pintura destas, de forma que os motoristas possam perfeitamente localiza-las à longa distância, reduzindo a velocidade de seus veículos, e que, se possível, faça a adequação das lombadas existentes segundo as normas do Novo Código de Trânsito Brasileiro.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de Março de 2004.

JOSÉ VILLA PENHARBEL

ZÉ DAS PLACAS

VEREADOR